



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I, do Anexo I desta Nota técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Andreia Bueno Camargo da Silva, na qualidade de Controladora Geral do Município de Mercedes, referente ao exercício de 2024.

Mercedes, 12 de março de 2025.


LAERTON WEBER
PREFEITO